



São José dos Basílios - MA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 04 de 01 de Agosto de 2018



PODER EXECUTIVO

VOLUME 7, Nº 1296/2024, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 1

Plano Anual de Aplicação dos Recursos 2

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES

 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2024**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	030601/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação da prefeitura de São José dos Basílios/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.593.900,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	19 de Julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	19 de Julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	CNPJ:	31.384.796/0001-57
LOGRADOURO:	Rua Juscelino Kubitschek, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	São José dos Basílios	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Gardene da Silva Souza	CPF:	003.591.313-44

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	R LUNA DO NASCIMENTO LTDA	CPF/CNPJ:	08.903.741/0001-94
ENDEREÇO:	RUA DO ABILIO, 120	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São José dos Basílios	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8412-4173	E-MAIL:	raimundolanascimento@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Raimundo Luna do Nascimento	CPF:	402.659.193-04

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLÉO COMBUSTIVEL - DIESEL S10	-	litros	172.500	R \$ 6,39	R \$ 1.102.275,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GASOLINA COMUM - gasolina - automotiva, comum, de acordo com portaria técnica vigente da ANP	-	litros	15.000	R \$ 6,21	R \$ 93.150,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLÉO COMBUSTIVEL - DIESEL S10	-	litros	57.500	R \$ 6,39	R \$ 367.425,00


 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://diariooficial.saojosedosbasilios.ma.gov.br>, código: DOM-31072024318

 Documento assinado digitalmente e
 com carimbo de tempo.
 ISSN 2965-484X

4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GASOLINA COMUM - GASOLINA - gasolina - automotiva, comum, de acordo com portaria técnica vigente da ANP	-	litros	5.000	R \$ 6,21	R \$ 31.050,00
Valor Total					R\$ 1.593.900,00	

E-mail samaraoae12-@outlook.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

São José dos Basílios - MA, 19 de julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Gardene da Silva Souza secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura PORTARIA N° 18/2022.	Raimundo Luna do Nascimento CPF nº 402.659.193-04

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Segunda-feira, julho 22, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:

30882120230005-015547

UF Ente Receptor: MA

Ente Receptor:

MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS BASILIOS

CNPJ Ente Receptor: 01

616.769/0001-00

Valor Total do Plano de Ação: R\$

62.993,59

Masked Input 62 993.59

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome SAMARA VIEIRA DE SOUSA

Cargo SECRETARIA DE CULTURA

Telefone (99) 98455-8270

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos 25 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), reuniram-se em Assembleia Geral, gestores de cultura, pessoas físicas, trabalhadores da cultura coletivos e coletivos culturais não formalizados, convocado por Edital, para deliberarem sobre a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc, esta instituída em julho de 2022 e que estabelece a Política Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, a popular PNAB. Assumi a fala a Secretária de Cultura Samara Vieira de Sousa para prestar orientações sobre a lei, em seguida destacou sobre o propósito da PNAB frente ao fortalecimento da cultura nacional, oferecendo apoio aos municípios por um período de cinco anos, iniciando-se em 2024. Discutiu-se as diretrizes fundamentais da PNAB, e a consulta à sociedade civil para a aplicação dos recursos, incumbindo o município de promover a participação da comunidade cultural e de outros atores da sociedade civil na execução dos recursos repassados pelo governo federal. Informou que essa consulta deve ser realizada por meio de diversos mecanismos, como audiências públicas, consultas públicas, entre outros, visando à transparência e à imparcialidade na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Com o objetivo de subsidiar a Secretaria da Cultura com informações sobre as demandas dos setores artístico e cultural, visando à futura aplicação de recursos públicos provenientes da Lei Aldir Blanc. Ressaltando que as escutas públicas buscam promover a participação dos agentes culturais, contribuindo para o desenvolvimento geral da cultura do município. Os dados coletados serão tratados e analisados, o resultado servirá de base para a construção do Plano Anual de aplicação de Recursos (PAAR), que é uma ferramenta norteadora para elaboração de objetos e composição de valores para a construção dos chamamentos públicos. Após a explanação, foi liberado a fala para os fazedores de cultura, que explanaram seus anseios, preocupações e expectativas frente a nova fase da cultura com a Lei Aldir Blanc, a secretária de cultura Samara, falou sobre a importância das capacitações e das leis de incentivo da cultura, finalizando, ressaltou sobre as participações dos grupos coletivos de cultura popular dentro do município. Nada mais havendo a tratar, o (a) representante agradeceu a presença de todos os participantes, lavrou a ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado



da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://diariooficial.saojosedosbasilios.ma.gov.br>, código:
DOM-590520245926

Metas**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO	3.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	FESTIVAL	40.554,44	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Fomento Cultural	FORMAÇÃO	19.439,15	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no

inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No processo de avaliação das ações municipais buscou-se respeitar práticas que visam igualdade, distribuição e regionalidade dos recursos culturais, Ficam garantidas cotas étnicas raciais/ pessoas com deficiência em todas as categorias do editais que serão lançados, sendo dividida de forma igualitária entre negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e a comunidade local periférica urbana e rural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

os Projetos constam com a medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatível com as especificidades de cada participante, compreendendo e contemplando nos aspectos arquitetônicos, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosos aos locais onde se realizam as atividades culturais e os espaços acessórios; aspectos comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual aos conteúdos gerados;

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim**Possui Plano de Cultura? Sim****Possui Fundo de Cultura? Sim****Termos e Condições**

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

9QHMWYQI





Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal Nº 04 de 01 de Agosto de 2018

Rua João de Sousa, s/nº, Centro

São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000

www.saojosedosbasilios.ma.gov.br

Creginaldo Rodrigues de Assis

Prefeito

